ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/79.
DE 02 DE MARÇO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença, para ausentar-se do Municipio. .

.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREF ITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do Municipio, a fimd de acompanhar Sua Excelência, Ministro Henoch da Silva Reis, Governador do Estado do Amazonas, ao Municipio de Itacoatiara.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 02 dias do mês de março do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- Presidente -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- Vice-Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário Geral -

e.b.